

EDITAL Nº 06/2023

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS E MAGISTRADAS, SERVIDORES E SERVIDORAS EVENTOS CIENTÍFICOS

Torna pública a abertura de inscrições para evento científico destinado ao aperfeiçoamento de magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento científico: **Congresso Nacional de Responsabilidade Civil.**

1. Do evento:

1.1 Nome: Congresso Nacional de Responsabilidade Civil

1.2 Modalidade: Presencial, no Auditório Des. Nildo Nery dos Santos (ESMAPE).

1.3 Carga horária: 12 horas-aula.

1.4 Público-alvo: Magistrados e magistradas, servidores e servidoras do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e advogados e advogadas, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.

1.5 Número de Vagas: 400 vagas, sendo 50 vagas para magistrados e magistradas do TJPE, 100 vagas para servidores e servidoras do TJPE e 200 vagas para público externo, **preferencialmente advogados e advogadas, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil.**

1.6 Período: 14 e 15 de setembro de 2023.

1.7 Horário: 9h às 17h.

1.8 Data das inscrições: de 04 de julho a 11 de setembro de 2023.

2. Da programação prevista*:

14.09.2023 – Quinta-feira

9h – Abertura

10h – Painel 1: Responsabilidade Civil Processual

12h – Intervalo

14h – Painel 2: Responsabilidade Civil Imobiliária

15h30 – Painel 3: Responsabilidade Civil e Novos Danos

17h – Encerramento

15.09.2023 – Sexta-feira

09h – Painel 4: Responsabilidade Civil na Relação médico-paciente

10h20 – Intervalo

10h40 – Painel 5: Responsabilidade Civil e Novas Tecnologias

12h – Intervalo

14h – Painel 6: Responsabilidade Civil no Direito do Trabalho

15h30 – Painel 7: Responsabilidade Civil e Dano Moral

17h – Encerramento

** Programação sujeita à alteração*

3. Das inscrições:

3.1 As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do site <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>, no período de de 04 de julho a 11 de setembro de 2023.

3.1.1 O(A) magistrado(a) e o(a) servidor(a) do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) deverão, **obrigatoriamente**, utilizar na ficha de inscrição o **e-mail funcional** sob pena de ter sua participação indeferida.

3.2 A desistência ocorrerá até o último dia de inscrição, podendo ser realizada através do site: <https://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inscricoes>.

3.3 A relação das inscrições deferidas será disponibilizada, a partir das 13h do dia 12 (doze) de setembro de 2023, no site da Escola Judicial: <http://www.tjpe.jus.br/web/escolajudicial/inicio>.

4. Das disposições gerais:

4.1 Para os(as) magistrados(as) do TJPE:

4.1.1 A carga horária do evento **não** será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução nº. 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.1.2 Não haverá concessão de diárias.

4.2 Para os(as) servidores(as) do TJPE:

4.2.1 O(A) servidor(a) só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.

4.2.2 A capacitação será anotada em ficha funcional do(a) servidor(a) que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.2.3 Os(as) servidores(as) deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.2.4 Mesmo que deferidas as inscrições de servidores e servidoras do TJPE que estejam lotados(as) em comarcas diversas àquelas apontadas no item 1.3 deste edital, **não será concedido o pagamento de diária(s) em função da participação no evento científico.**

4.3 Para o público externo ao TJPE:

4.3.1 A certificação será concedida ao(à) participante do público externo que contabilizar, no mínimo, 75% de registro de presença considerando todo o evento.

4.3.2 Os(as) participantes do público externo deverão comparecer, no primeiro dia do evento, 30 minutos antes do horário de início da programação para realização do credenciamento. Ressaltamos que os registros de presença deverão ser realizados no início e ao final da programação pedagógica, nos turnos da manhã e da tarde, durante todos os dias do evento.

4.3.3 O acesso ao certificado para participante do público externo, atendidos os requisitos dos dispositivos anteriores, poderá ser realizado através do link <https://academico.tjpe.jus.br/core/certificados> após 3 (três) dias úteis da realização do evento.

4.4 Para a contabilização dos 75% de registro de presença do(a) servidor(a) e do(a) magistrado(a) do TJPE e de participantes do público externo, será considerado o horário inicial do evento, estabelecido no item 1.7 deste Edital, desconsiderado qualquer atraso para seu início.

4.5 A Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento científico **Congresso Nacional de Responsabilidade Civil** tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº. 417, de 18 de dezembro de 2018 do TJPE.

4.6 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.7 Eventuais omissões serão decididas pela Direção Geral da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife, 29 de agosto de 2023.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Sívio Romero Beltrão

Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE

Edital republicado com ratificação dos itens: 4.1.2 e 4.2.4.